

PROCESSO SELETIVO PARA O 2º SEMESTRE 2026

EDITAL

A Direção da Faculdade FESSUL Machado, recredenciada pela Portaria nº 586 de 03/08/2021, publicada do D.O.U de 05/08/2021, no uso de suas atribuições, torna público a todos os interessados que, no período de **11 a 30 de maio de 2026**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Unificado para ingresso nos cursos abaixo relacionados:

1) Cursos da Faculdade FESSUL Machado:

- A. Tecnólogo em Estética e Cosmética, autorizado pela Portaria / MEC n.º 43 em 11 de fevereiro de 2026 e publicada no DOU em 12/02/2026;
- B. Bacharelado em Psicologia, autorizado pela Portaria / MEC n.º 78 em 18 de março de 2026 e publicada no DOU em 19/03/2026.

2) Vagas/Turno:

- A. Tecnólogo em Estética e Cosmética: 30 (trinta) vagas totais anuais, turno Noturno.
- B. Bacharelado em Psicologia: 60 (sessenta) vagas totais anuais, turno Noturno.

3) Local de Funcionamento: os cursos funcionarão nas dependências da Faculdades de Ensino Superior Ltda – FESSUL, com sede em Machado, Estado de Minas Gerais, localizada na Avenida Filhas de Sant Ana, nº 2.635, Distrito Industrial.

4) Acesso: serão classificados os(as) candidatos(as) que obtiverem na prova o maior número de pontos na soma geral. Em caso de empate na última vaga, será classificado(a) pela ordem, o(a) candidato(a) mais bem pontuado em redação.

5) Esta classificação será válida apenas para o Processo Seletivo do 2º semestre de 2026 para os cursos de Tecnólogo em Estética e Cosmética e de Bacharelado em Psicologia.

6) Utilizando da nota obtida no último Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM realizado, o(a) candidato(a) deve expressar a sua vontade informando no ato da matrícula o resultado de aprovação do Enem.

6.1. Forma de ingresso: o(a) candidato(a) deve atingir mais de 550 (quinhentos e cinquenta) pontos na média do ENEM.

7) Inscrições presencial ou online:

- A. Presencial: O(a) candidato(a) poderá realizar sua inscrição na Sede da FESSUL, na Central de Matrícula, no período de 11 a 30/05/2026;
- B. Internet: O(a) candidato(a) poderá realizar sua inscrição diretamente pelo site www.fessul.com.br no período de 11 a 30/05/2026;
- C. O valor da taxa de inscrição: R\$ 99,00 (noventa e nove reais);
- D. 30% (trinta por cento) de desconto para os primeiros 20 (vinte) inscritos no vestibular.

8) Somente serão admitidos a realizar as provas do vestibular os(as) candidatos(as) que portarem do documento de identidade.

9) As provas serão realizadas no dia 31 de maio de 2026 (domingo), das 09h às 12h, na sede da FESSUL, localizada na Avenida Filhas de Sant Ana, nº 2.635, Distrito Industrial, no município de Machado, Estado de Minas Gerais.

10) As provas versarão do seguinte conteúdo:

DISCIPLINAS	VALOR DA PROVA
Conteúdos de raciocínio lógico, conhecimentos gerais e linguagem e interpretação	60 PONTOS
Redação	40 PONTOS
TOTAL PONTOS	100 PONTOS

11) A divulgação da lista de nomes, em ordem alfabética, aprovados no Processo Seletivo, estará à disposição dos interessados no site da FESSUL, site www.fessul.com.br, no dia 08 de junho de 2026, após as 17h.

12) As matrículas dos(as) classificados(as) deverão ser realizadas até dia 10 de julho de 2026, das 8h às 11h00 e das 13h00 as 18h00 horas, na Sede da FESSUL, mantenedora da Faculdade FESSUL Machado, em 1ª chamada, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

13) No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos originais para digitalização:

- a. Comprovante de conclusão do Ensino Médio: Histórico Escolar e Certificado ou Diploma;
- b. Carteira de Identidade e CPF;
- c. Certidão de nascimento ou casamento;
- d. Título de Eleitor;
- e. Reservista (se masculino);
- f. Comprovante de endereço atualizado;

14) O ingresso por transferência externa será concedido, exclusivamente, para estudante que esteja com matrícula ativa em outra Instituição de Ensino Superior – IES regularmente credenciada e em cursos autorizados/reconhecidos, nos termos da legislação vigente.

14.1. Para a formalização da inscrição, o(a) candidato(a) deve apresentar, também, por e-mail, os seguintes documentos:

- a. Cópia legível do Histórico Acadêmico com autenticação da IES de origem;
- b. Cópias das ementas das disciplinas cursadas com aprovação na IES de origem;
- c. Declaração de regularidade no ENADE;
- d. Declaração de vínculo matrícula na IES de origem.
- e. A transferência externa será concedida após parecer da Coordenação do Curso escolhido, com ateste das condições de oferta das disciplinas que possibilitarão ao(à) candidato(a) a integralização do curso.

15) O ingresso através de Nova Titulação deverá ser formalizado no ato da inscrição do processo seletivo de Nova Titulação ao(a) candidato(a) que apresentará por e-mail:

- a. Cópia legível e autenticada do Diploma de Graduação; e,
- b. Cópia legível e autenticada do Histórico Acadêmico da primeira graduação.

15.1. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição.

16) Caso o(a) candidato(a) tenha interesse em realizar o aproveitamento de estudos, deve formalizar o pedido, impreterivelmente, no ato da inscrição apresentando, obrigatoriamente, cópias legíveis e autenticadas das ementas das disciplinas cursadas.

16.1. A ausência do requerimento formal e tempestivo do pedido de aproveitamento de estudos e da documentação exigida implica em renúncia expressa da possibilidade de aproveitamento de estudos.

17) Dos encargos: o(a) aluno(a) pagará pelos serviços educacionais correspondentes ao período letivo, uma anuidade/semestralidade, conforme valor definido na planilha de anuidade/semestralidade, publicada pela Faculdade FESSUL Machado e descrito no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, conforme tabela abaixo:

Curso	Investimento	Condição Especial
Bacharelado em Psicologia	R\$ 1.914,00	20% de desconto até 30/06/2026
Tecnólogo em Cosmética e Estética	R\$ 1.096,70	20% de desconto até 30/06/2026

17.1. Será devido o valor da semestralidade/anuidade/crédito mesmo em caso de antecipação (promoção antecipada) do cumprimento do período letivo.

17.2. Na hipótese do(a) aluno(a) celebrar CONTRATO de financiamento, como o Programa de Financiamento Estudantil - FIES e/ou for beneficiário de desconto comercial e/ou bolsas de estudo, obrigar-se-á ao pagamento, na forma e prazo definidos no TERMO DE ADESÃO, dos valores que não tenham sido objeto do financiamento, bolsa ou desconto.

18) A Faculdade FESSUL Machado se reserva o direito de não oferecer o curso na hipótese de as vagas oferecidas para matrículas não serem preenchidas na sua totalidade.

19) Serão nulos, de pleno direito, tanto a classificação no Processo Seletivo quanto à matrícula do(a) candidato(a) cuja inscrição houver sido feita com inobservância do disposto no art. 5º da Resolução 09, de 24 de novembro de 1978, do Conselho Federal de Educação - CFE.

20) Não haverá, em hipótese alguma, revisão de provas.

21) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Publique – se.

Machado/MG 17 de abril de 2026.



Prof.ª Dr.ª Rosângela A. S. Franchi
Diretora da Faculdade FESSUL Machado